



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## REQUERIMENTON.º 016/2022

Senhor Presidente,

Eu, **Charles Fernando Jorge de Souza**, vereador nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no artigo 217, combinado com o artigo 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a mesa, após discussão e aprovação que seja oficiado ao Sra. **Andréia Wagner**, Prefeita deste Município, em conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, expor e em seguida requerer informações:

- 1- Foi disponibilizado pela administração municipal a utilização de ponto eletrônico aos funcionários Públicos Municipais. Onde o município adquiriu Leitores Biométrico Fingkey Hamster DX-Nitgen – HFDU06 no valor de R\$805,00 cada;

Isto posto, venha através deste, requerer a Prefeita **Andréia Wagner**, que encaminhe a esta casa:

1. Pesquisando os valores destes equipamentos verifiquei um valor médio deste leitor de Biometria Informado em R\$530,00, por qual motivo o município pagou R\$805,00 por cada;
2. Encaminhar cópia dos empenhos e notas deste pagamento;
3. Encaminhar cópia do processo licitatório para aquisição destes equipamentos;
4. Encaminhar estas solicitações impressas ou em arquivo digital (físico);

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termos em que peço deferimento,

Charles Fernando Jorge de Souza – Vereador autor

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 15 de março 2022.

